REQUERIMENTO Nº 013-2014
Data: 10 de fevereiro de 2014

Ementa: solicita envio de Ofício para o escritório regional do IAP em Toledo, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo verifique a possibilidade e emita relatório confirmando a legalidade e o atendimento da legislação ambiental em vigor visando a utilização da Chácara nº 141, situada defronte a Avenida Rio Grande do Sul, conforme mapa em anexo, para a construção da nova pista de bicicross de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao escritório regional do IAP em Toledo, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo verifique a possibilidade e emita relatório confirmando a legalidade e o atendimento da legislação ambiental em vigor, visando a utilização da Chácara nº 141, situada defronte a Avenida Rio Grande do Sul, conforme mapa em anexo, para a construção da nova pista de bicicross de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que o Município rondonense possui um projeto aprovado junto ao Ministério do Esporte, no valor aproximado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado especificamente para a construção de pista de bicicross BMX no formato Supercross (SX). Porém, a área mínima necessária para a execução da obra é de 18 mil m².

Mas antes do Município pensar em adquirir a referida Chácara, através dos meios legais e administrativos possíveis, é preciso primeiro verificar se a mesma atende a legislação ambiental em vigor. E isto pode ser concretizado através da emissão da competente análise e relatório por parte do Escritório Regional do IAP em Toledo, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo e aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO